

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 202300020/SOP/CCC. No vigésimo terceiro (23º) dia do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h15min (nove horas e quinze minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Cláudio Henrique Ferraz de Brito e Francisco Quintino Vieira Neto – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **CONCLUSÃO DA 3ª ETAPA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE IGUATU – CE.** A Senhora Presidente instalou a sessão informando que em cumprimento ao Ofício Nº0210/2024-SUPAR/SOP, datado de 18/04/2024, emitido pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, e considerando o que determina a Súmula Nº473 do Supremo Tribunal Federal, onde possibilita a Administração Pública rever seus próprios atos, declara também **inabilitados** os licitantes **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA** e **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** por terem apresentado o mesmo responsável técnico, detentor de Certidão de Acervo Técnico, o Engenheiro Eletricista Sr. Mayrton P. Costa Júnior, observando o que estabelece o subitem 5.2.3.7 do Edital. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Ata da Sessão Pública realizada em 27/03/2024, ficando aberto o prazo recursal somente para a decisão ora prolatada, após a sua publicação no Diário Oficial. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

[Handwritten signature]

Suely Uchoa Cavalcanti

Augusto Barroso Rocha

Maria de Fátima Barata de Oliveira

Francisco Quintino Vieira Neto

[Handwritten signature] - CONSTRUTORA GRANITO LTDA

[Handwritten signature] - IGC CONSTRUÇÕES LTDA.

[Handwritten signature] - FHS CONSTRUTORA

(ATA – CP20230020/SOP/CCC – 23/04/2024)